



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 09/2019-CONSUNI/UFAL, de 18 de março de 2019.

AUTORIZA ASSINATURA DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UFAL E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS (IFAL).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos nºs. 007658/2018-21 e 021070/2018-80 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 18 de março de 2019;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Colegiado do Curso de Enfermagem da Unidade Acadêmica ESENFAR/UFAL, bem como da Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD/UFAL), conforme consta nos autos do processo;


CONSIDERANDO a prévia análise da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, que aprovou a proposta, por unanimidade, na reunião do dia 20/02/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Alagoas e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL), objetivando a concessão de espaços físicos da Universidade para a oferta de práticas de ensino (estágios curriculares) do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem daquela Instituição de Ensino.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 18 de março de 2019.


Prof.ª Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL